



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 64/2026

PROJETO DE LEI Nº 61/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 22/05/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 26/05/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.410, de 25 de março de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 61/2026 visa alterar a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.410/2026, promovendo adequação técnica na descrição do imóvel objeto de doação à Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul.

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a alteração busca corrigir e individualizar adequadamente a área construída e a fração do terreno, conforme exigências verificadas junto ao Ofício de Registro de Imóveis, possibilitando a regular formalização da escritura pública e do respectivo registro imobiliário.

Exame da Matéria

A matéria mostra-se legal e constitucional, tratando-se de adequação técnica necessária à correta descrição do imóvel objeto da doação anteriormente autorizada por lei municipal.

As Comissões entendem que a proposta não altera a finalidade pública da doação, promovendo apenas ajustes descritivos indispensáveis para regularização registral do imóvel perante o Registro de Imóveis competente.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 61/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Relator: RONI TONET _____

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET _____

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA _____